

MUNICÍPIO DE CRISTAL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS
EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:

(Constituição Federal, art. 198)

(LC 141/2012)

(LDO , art. 8º, § 1º , IX)

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	15 %	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS A S P S
ITR	378.000,00	15%		
IRRF	710.010,00			
IPTU	721.000,00	15%		
ITBI	200.000,00			
ISS	2.104.500,00			
FPM – Cota Mensal	8.391.000,00	15%	ADMINISTRAÇÃO GERAL	600.803,00
FPM – 1% Dezembro	364.000,00	15%	ATENÇÃO BÁSICA	3.962.159,00
FPM – 1% Julho	354.000,00	15%	SUORTE PROF.e TERAPEUTICO	50.000,00
ITR	10,00	15%		
LEI CANDIR	10,00	15%	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	4.708,00
ICMS	8.150.000,00	15%		
IPVA	597.000,00	15%		
IPI S/ Exportações	100.000,00	15%		
SUB TOTAL	22.069.530,00			
(-) Dedução da Rec. Tributária	72.000,00			
Total	21.997.530,00	15%		
Rend. Aplic. Financeira ASPS	707,90	100%		
MÍNIMO A APLICAR	3.300.337,40		TOTAL	4.617.670,00

Total aplicado **R\$ 4.617.670,00** equivalente a **21,00%** da receita resultante de impostos mais **100%** dos rendimentos de aplicação.

Cristal, 25 de outubro de 2019

Renato Ladwig da Silva
Contador CRC-RS 45372

Arnildo Bartz
Secr. Mun. Da Fazenda

Fábia Almeida Richter
Prefeita Municipal